

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 2016

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração e Governo Digital	3
Secretaria de Saúde	46
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	47
Poder Legislativo	48
Conselhos Municipais	52



de lances, sendo que, no horário de abertura da sessão, a plataforma selecionará automaticamente a proposta mais vantajosa. O aviso estará disponível para consulta e impressão através do Portal da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil) pelo site: www.bll.org.br. Maiores informações no Setor de Compras através do telefone: (11) 4602-6370 (Ramal 6413), das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@saaesalto.sp.gov.br.

Estância Turística de Salto, 27 de agosto de 2025
Edilson Pereira
Diretor Administrativo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SALTO - SAAE SALTO, vem comunicar o resultado do processo de DISPENSA ELETRÔNICA nº 2025/000150, Processo Administrativo nº 2025/001296, objeto: Aquisição de tubos ocre JEI DN 200mm, ficando adjudicadas e homologadas a seguinte proposta: 53.082.312 ANA CAROLINA SOUZA DINIZ (53082312000158) com o lote: 1 no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Estância Turística de Salto, 27 de agosto de 2025.

Ângelo César Turqui Piva
Superintendente do SAAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SALTO - SAAE SALTO, vem comunicar o resultado do processo de DISPENSA ELETRÔNICA nº 2025/000151, Processo Administrativo nº 2025/001358, objeto: Aquisição de purificadores de água para o SAAE - Salto, ficando adjudicadas e homologadas a seguinte proposta: 58.192387 - CAROLINA ULISSES COSTA VILAR (58192387000105) com o lote: 1 no valor total de R\$ 1.559,98 (um mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Estância Turística de Salto, 27 de agosto de 2025.

Ângelo César Turqui Piva
Superintendente do SAAE

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 17 de 25 de agosto de 2025

"Dispõe sobre a devolução do prédio situado à Rua Luís Dias da Silva, 375 - Vila Teixeira, na cidade de Salto/SP"

A MESA da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 24 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o imóvel situado à Rua Luís Dias da Silva, nº 375, Vila Teixeira, foi afetado para uso da Câmara Municipal, conforme Decreto nº 218, de 19 de

agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 19, de 30 de janeiro de 2023, para servir como nova sede do Parlamento Saltense;

CONSIDERANDO as falhas no projeto básico elaborado pela empresa contratada, devidamente apuradas em processo administrativo próprio, que inviabilizaram a execução da obra para o ano de 2026;

CONSIDERANDO o Ato nº 02/2025 do Presidente, que acatou decisão da Mesa Diretora de não prosseguir com a reforma do prédio destinado à nova sede do Poder Legislativo Municipal, alterando, por conseguinte, o Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 21, de 20 de março de 2025, que anulou o crédito orçamentário da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a devolução à Prefeitura da Estância Turística de Salto, do imóvel situado à Rua Luís Dias da Silva, nº 375, Vila Teixeira, Salto/SP, transferindo-lhe, a partir desta data, a plena propriedade e todos os direitos e deveres inerentes, deixando o bem de integrar o patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, em 25 de agosto de 2025

CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS

PRESIDENTE

MICHEL OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA

1º SECRETÁRIO

HENRIQUE BALSEIRO CHAMOSA NETO

2º SECRETÁRIO

Registrada na Diretoria do Legislativo e da Administração da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 25 de agosto de 2025

Rosângela Candelária Mantovani Martins
Diretora do Legislativo e da Administração

Câmara da Estância Turística de Salto

Termo de Ratificação

Processo Administrativo Nº 38/2025

Dispensa de Licitação Nº 29/2025

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 14.133/21 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 29/2025** para contratar a Empresa CELEIRO ALIMENTOS LTDA, sediada à Rua Frei Jacinto, 398 - CEP 17.501-240 - Marília - SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.062.074/0001-56 com objetivo de aquisição de gêneros alimentícios, incluídos insumos para a máquina de café, destinados a atender as necessidades da Câmara da Estância Turística de Salto, no valor total de R\$ 8.815,00 (Oito mil, oitocentos e quinze reais).

Estância Turística de Salto, em 27 de agosto de 2025.

Clayton Aparecido dos Santos

Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2.025

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO